



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

## PAUTA DA 20ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

### DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### DA 14ª LEGISLATURA

EM 8 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 15h.

### 1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA**.

### 2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

### 3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 062/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 40ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 828/2019; 13ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei n.º 835/2019, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.503.482,85 (um milhão, quinhentos e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 063/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 332.390,81 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa reais e oitenta e um



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 064/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 065/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga na íntegra a Lei n.º 607/2017, de 15 de março de 2017, que dispõe sobre a desafetação do Bem Imóvel – Lote 20A, da Quadra 13, com área de 6.232,82m<sup>2</sup>, do Loteamento Jardim Santos Dumont II.- (Quórum para aprovação: **maioria absoluta**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

## 4. ENCERRAMENTO

### 4.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 7 de dezembro de 2020.

Valdecir Fernandes  
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin  
1º Secretário